



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: [Integrasul Soluções em Informática Ltda](#)

CNPJ: [06.249.471/0001-14](#)

PESSOA PARA CONTATO: [Kira de Lima Arar](#)

TELEFONE: [54 3027-0707](#)

E-MAIL: kira@integrasul.com.br comercial@integrasul.com.br

LOCAL E DATA: [Porto Alegre, 02 de outubro de 2024](#)

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	VALOR MENSAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE USUÁRIOS E REDES, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES, SUPORTE REMOTO E TELEFÔNICO, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE <i>SOFTWARES</i> DIVERSOS RELACIONADOS À TI, VIA SUPORTE TELEFÔNICO, REMOTO E LOCAL. O VALOR TOTAL DO ITEM SERÁ IGUAL AO VALOR MENSAL MULTIPLICADO POR 12 MESES.	
	VALOR MENSAL DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
2	VALOR DA HORA TÉCNICA, RELATIVA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, COM ESTIMATIVA DE 120 HORAS/ANO. O VALOR TOTAL DO ITEM SERÁ IGUAL AO VALOR UNITÁRIO DA HORA, MULTIPLICADO PELA QUANTIDADE ESTIMADA DE 120 HORAS.	
	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (SOMA DOS VALORES TOTAIS DE CADA ITEM)		
VALOR EM ALGARISMOS:		VALOR POR EXTENSO:
R\$ 47.400,00		Quarenta e sete mil e quatrocentos reais



DESCRIÇÃO DO OBJETO

1 DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços técnicos relacionados à infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI para o Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, compreendendo o fornecimento de sistema para administração de usuários e redes, incluindo atualizações, suporte remoto e telefônico, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte, consultoria, instalação e atualização de *softwares* diversos relacionados à TI, via suporte telefônico, remoto e local.

2 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Publicada a súmula do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, o Contratado deverá iniciar a prestação dos serviços, objeto da contratação, para o Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, situado na rua Pinheiro Machado, n.º 2269, Centro, Caxias do Sul, RS.

1 CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.1 O fornecimento de sistema para administração de usuários e redes incluindo atualizações, suporte remoto e telefônico, bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte, consultoria, instalação e atualização de *softwares* diversos relacionados à TI, via suporte telefônico, remoto e local, deverão ser disponibilizados de acordo com os seguintes requisitos mínimos:
 - 1.1.1 Instalação, configuração, suporte e manutenção aos seguintes sistemas operacionais: Linux Red Hat, Linux CentOS, Windows Server, Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 10, Vmware;
 - 1.1.2 Instalação, configuração, suporte e manutenção do servidor web Apache com suporte a PHP;
 - 1.1.3 Instalação, configuração, suporte e manutenção do sistema de virtualização Vmware;
 - 1.1.4 Instalação, configuração, suporte e manutenção do serviço de DHCP em servidores Linux;
 - 1.1.5 Instalação, configuração, suporte e manutenção do serviço de impressão CUPS;
 - 1.1.6 Instalação, configuração, suporte e manutenção ao antivírus Trend Micro;
 - 1.1.7 Instalação, configuração, suporte e manutenção do serviço de DNS Externo e Interno em servidores Linux;
 - 1.1.8 Consultoria na área de hardware e software relacionados à infraestrutura de TI.
- 1.2 Locação de sistema para administração de usuários e redes, incluindo manutenção, atualização e suporte telefônico, remoto e local, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
 - 1.2.1 Deve vir licenciado para, no mínimo, 160 usuários;
 - 1.2.2 Deve ser fornecido no formato de software;
 - 1.2.3 Produto com desenvolvimento e suporte no Brasil;



- 1.2.4 Deve funcionar em ambientes virtualizados Vmware, ou seja, deve ser totalmente compatível com essa plataforma;
- 1.2.5 Deve acompanhar todas as licenças necessárias ao perfeito cumprimento deste edital;
- 1.2.6 Mídias de instalação e manuais em português brasileiro;
- 1.2.7 Interface administrativa e de usuário em português brasileiro;
- 1.2.8 Sistema modular, capaz de permitir novas implementações;
- 1.2.9 O sistema deve ser suportar armazenamento de logs em SGBD PostgreSQL e suportar, inclusive atualizações de versões;
- 1.2.10 Homologado para plataforma Linux, seja em máquina física ou virtual;
- 1.2.11 O sistema deverá permitir que a base de dados esteja em execução em outro servidor;
- 1.2.12 Rodar em servidor web;
- 1.2.13 Interface administrativa e de usuário desenvolvidas para plataforma web, com suporte ao navegador Mozilla Firefox no mínimo;
- 1.2.14 Funcionamento totalmente web, sem a necessidade de instalação de qualquer aplicativo ou plugin nas estações de trabalho;
- 1.2.15 Possibilidade de cadastrar múltiplos administradores, com permissão específica para cada operação e registro de log das ações efetuadas;
- 1.2.16 Permitir exportação dos relatórios gerados no sistema;
- 1.2.17 Permitir execução dos relatórios de forma online e por meio de agendamento, enviando o respectivo relatório por e-mail;
- 1.2.18 Será permitido um prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos para a implementação do SAR, onde deverão estar contemplados migração de dados, parametrização, customização e treinamento.
- 1.2.19 Administrador:
 - 1.2.19.1 Permitir cadastramento de grupos de usuários e vinculação de usuários aos mesmos;
 - 1.2.19.2 Permitir cadastramento de logins modelo usados para criação de usuários com as mesmas configurações;
 - 1.2.19.3 Permitir criação e manutenção de usuários;
 - 1.2.19.4 Permitir deslogar usuários remotamente, por login ou IP;
 - 1.2.19.5 Permitir envio de mensagens de alerta para usuários e grupos pelo administrador;
 - 1.2.19.6 Permitir integração de usuários e grupos com Active Directory;
 - 1.2.19.7 Cadastramento de usuários centralizado em base LDAP;
 - 1.2.19.8 Permitir backup e restore das configurações do sistema;
 - 1.2.19.9 Permitir backup e restore de logs, inclusive permitindo limpeza por período de backup;
 - 1.2.19.10 Deve ser modular, permitindo novas implementações graduais;



- 1.2.19.11** Para a implantação do SAR a contratada deverá migrar os dados, usuários, grupos de usuários, arquivos, emails e regras do sistema atualmente utilizado pelo IPAM (NAC – Network Access Control). Esta implantação não será custeada pela IPAM;
- 1.2.19.12** Deve prever a instalação do SAR nos equipamentos servidores com acompanhamento de técnicos do IPAM , e treinamento de, no mínimo, 20 horas, abrangendo os níveis operacionais, administrativos e tecnológicos. Esta instalação e treinamento não será custeada pela IPAM;
- 1.2.19.13** Suporte ao uso do sistema e as questões técnicas que o envolvam, assim como a manutenção técnica corretiva, deverão estar contempladas durante a vigência do contrato.
- 1.2.20** Firewall:
 - 1.2.20.1** Permitir filtragem de pacotes por origem, destino, protocolo, porta, usuário e grupo;
 - 1.2.20.2** Permitir o gerenciamento de múltiplas redes no mesmo firewall;
 - 1.2.20.3** Permitir suporte a VLAN (IEEE 802.1q);
 - 1.2.20.4** Permitir suporte a LACP (IEEE 802.3ad);
 - 1.2.20.5** Permitir suporte a NAT e PAT;
 - 1.2.20.6** Permitir suporte ao controle do estado das conexões de rede em todos os fluxos utilizados (SPI);
 - 1.2.20.7** Permitir cadastramento de hosts e redes, com respectivos grupos, para utilização nas regras;
 - 1.2.20.8** Permitir criação de regras por interface, IP, rede, usuário, grupo, protocolo e porta, em cada sentido dos fluxos;
 - 1.2.20.9** Permitir criação de regras por faixa de horário;
 - 1.2.20.10** Permitir funcionamento de VPN utilizando as tecnologias OpenVPN e Ipsec;
 - 1.2.20.11** Permitir controle de banda (QoS) por origem, destino ou serviço nos sentidos download e upload;
 - 1.2.20.12** Permitir monitoramento da banda por usuário, cliente ou serviço;
 - 1.2.20.13** Permitir monitoramento de pacotes em tempo real com filtros por interface, IP, rede, porta, usuário;
 - 1.2.20.14** Permitir suporte a alta disponibilidade de hardware com VRRP (RFC 5798);
 - 1.2.20.15** Permitir relatório de logs por origem, destino, usuário, porta, protocolo, interface e período;
 - 1.2.20.16** Permitir relatório de ranking por origem, destino, usuário, porta, protocolo, interface e período;
 - 1.2.20.17** Permitir compilação de regras pela própria interface web.
- 1.2.21** Proxy:
 - 1.2.21.1** Permitir serviço de proxy transparente;
 - 1.2.21.2** Permitir cadastramento de categorias de sites;
 - 1.2.21.3** Permitir controle do número máximo de logins simultâneos por usuário;
 - 1.2.21.4** Permitir controle de acesso a internet por usuário e grupo de usuários;
 - 1.2.21.5** Permitir controle de acesso dos logins por endereço IP e por rede;



- 1.2.21.6** Permitir criação de regras por categorias de sites;
- 1.2.21.7** Permitir criação de regras por faixas de horário;
- 1.2.21.8** Permitir envio de alertas por e-mail ao coincidir com regras criadas;
- 1.2.21.9** Permitir monitorar os sites acessados em tempo real por usuário, IP e palavra-chave;
- 1.2.21.10** Permitir gerar relatório de logs de acesso por usuário, IP, grupo e palavra-chave;
- 1.2.21.11** Permitir gerar relatório de ranking de acessos por usuário, grupo e faixa de horário;
- 1.2.21.12** Permitir gerar relatório de sites mais acessados por usuário, grupo, IP e faixa de horário.
- 1.2.22** E-mail e Antispam:
 - 1.2.22.1** Suporte aos protocolos SMTP, SMTPS, POP3, POP3S, IMAP, IMAPS e MAPI;
 - 1.2.22.2** Permitir a integração com Expresso Groupware;
 - 1.2.22.3** Permitir controle da quota de e-mail por usuário;
 - 1.2.22.4** Permitir cadastramento de regras de e-mails, enviados e recebidos, por assunto, remetente, destinatário, anexos, corpo da mensagem e tamanho do e-mail;
 - 1.2.22.5** Permitir utilização das ações “aceitar”, “enviar cópia para”, “desviar para” e “rejeitar” nas regras de e-mail;
 - 1.2.22.6** Permitir criação de regras por usuário e grupo de usuários;
 - 1.2.22.7** Permitir criação de regras por faixas de horário;
 - 1.2.22.8** Permitir envio de alertas por e-mail ao coincidir com regras criadas;
 - 1.2.22.9** Permitir gerenciamento da fila de e-mails;
 - 1.2.22.10** Possuir ferramenta de verificação de vírus nas mensagens enviadas e recebidas;
 - 1.2.22.11** Possuir antispam com possibilidade de configuração da sensibilidade geral e por usuário;
 - 1.2.22.12** Possuir antispam com suporte a RBLs;
 - 1.2.22.13** Possuir antispam com aprendizado;
 - 1.2.22.14** Possuir suporte à configuração de white-lists e black-lists de remetentes;
 - 1.2.22.15** Permitir cadastrar aliases de e-mail, incluindo usuários, grupos ou aliases locais ou contas de e-mail de outros domínios;
 - 1.2.22.16** Permitir monitorar os e-mails enviados e recebidos em tempo real por usuário, remetente, destinatário e assunto;
 - 1.2.22.17** Permitir gerar relatório de logs de e-mails enviados e recebidos por usuário e grupo;
 - 1.2.22.18** Permitir gerar relatório de ranking de e-mails por usuário, grupo e faixa de horário;
 - 1.2.22.19** Permitir gerar relatório do ranking de extensões, destinatários e domínios para e-mails enviados e recebidos.



- 1.2.23** HIPS:
 - 1.2.23.1** Monitorar e detectar a presença de atividades maliciosas e não autorizadas;
 - 1.2.23.2** Gerar alertas das detecções efetuadas;
 - 1.2.23.3** Bloquear atividades maliciosas;
 - 1.2.23.4** Permitir inspeção de logs;
 - 1.2.23.5** Permitir monitorar os alertas em tempo real por nível e cliente;
 - 1.2.23.6** Permitir gerar relatório de logs de alertas por nível, cliente, origem e período;
 - 1.2.23.7** Permitir gerar relatório de ranking de alertas por nível, cliente, origem e período.
- 1.2.24** Arquivos:
 - 1.2.24.1** Armazenamento das configurações em base LDAP ou SGBD PostgreSQL;
 - 1.2.24.2** Permitir cadastrar servidores e variáveis com os respectivos valores padrão para cada servidor SaMBa;
 - 1.2.24.3** Permitir cadastrar seções especiais do serviço SaMBa ([homes], [printers], [netlogon]) e outras, a critério do Instituto, para cada servidor SaMBa, personalizando o valor das variáveis individualmente;
 - 1.2.24.4** Permitir cadastrar compartilhamentos, para cada servidor SaMBa, personalizando o valor das variáveis individualmente por compartilhamento;
 - 1.2.24.5** Gerar arquivo de configuração do serviço SaMBa (smb.conf). O arquivo deve conter a seção [global], posteriormente todas as seções especiais cadastradas ([homes], [printers], [netlogon]) em ordem alfabética e, por fim, todas as seções de compartilhamentos, também em ordem alfabética;
 - 1.2.24.6** Permitir configurar quota padrão para os usuários, para cada servidor SaMBa, interagindo diretamente com o sistema de arquivos do mesmo;
 - 1.2.24.7** Permitir configurar quota de arquivos individualmente por usuário;
 - 1.2.24.8** Permitir criar scripts de logon global (único script para todos os usuários) e individual (um script para cada usuário), nos formatos .bat e .vbs, a ser salvo no caminho da seção [netlogon]. O script individual deve ser montado pela concatenação de um pré-script (global para todos os usuários), do script específico do usuário e de um pós-script (global para todos os usuários); script específico do usuário pode ser baseado em um dos grupos que o usuário faça parte ou único para o usuário em questão;
 - 1.2.24.9** Funcionalidade de geração e re-geração de script de logon para todos os usuários;
 - 1.2.24.10** Permitir cadastramento de aplicativos com as informações Nome, Caminho.
- 1.3** Toda solução de segurança proposta deverá ter sido desenvolvida por um único fabricante de modo que tanto o suporte da solução, quanto as funcionalidades sejam integradas.
- 1.4** Para a prestação dos serviços, acima especificados, é estimada a quantidade de 120 horas/ano.